

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS torna público que realizará Processo Simplificado para **aquisição de material de consumo (material de expediente)**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente
 **LEILA MARIA DO CARMO SILVA**
Data: 09/01/2026 12:52:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 09 de janeiro de 2026.

LEILA MARIA DO CARMO SILVA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 07 /2026
---	-----------------------

2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS	3	Nº DO CNPJ: 04.424.415/0001-43
---	---	---	---------------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA DELMIRO JÚNIOR, 556 – PLANALTO CIDADE NOVA – MARACANAÚ - CE
---	--

5	MARACANAÚ: 09 / 01 / 2026	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 01 / 2026	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMI FAIXAS EM LONANAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CX C/ 50 UND (cor azul)	CX	01		
	02	BORRACHA PONTEIRA (cor branca)	PCT	03		
	03	FITA GOMADA 3M 36MM X 50M	UND	15		
	04	MASSINHA DE MODELAR CX C/ 12 UND 180G	CX	60		
	05	LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12 UNIDADES	CX	60		
	06	PAPEL 40 KG (cor branca) PCT DE 100 FLS	PCT	3		
	07	PAPEL 40 KG (cor: rosa, amarelo e verde) PCT DE 100 FLS	PCT	3		
	08	CARTOLINA DUPLEX (cores variadas)	UND	100		
	09	CARTOLINA DUPLA FACE (cores variadas)	UND	100		
	10	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CX C/ 12 UND WBMA-VBM-M (COR AZUL)	CX	06		
	11	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CX C/ 12 UND WBS-VBM (COR AZUL, PRETO, VERMELHO)	CX	06		
	12	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS	UND	40		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	05
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 07 /2026
---	-----------------------

2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIF HEITOR VILLA LOBOS	3	Nº DO CNPJ: 04.424.415/0001-43
---	--	---	---------------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA DELMIRO JÚNIOR, 556 – PLANALTO CIDADE NOVA – MARACANAÚ - CE
---	--

5	MARACANAÚ: 09 / 01 / 2026	Documento assinado digitalmente gov.br LEILA MARIA DO CARMO SILVA Data: 09/01/2026 13:09:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMI FAIXAS EM LONANAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	13	FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM	UND	10		
	14	CANETINHA HIDROGRÁFICA (CX C/ COM 12 CORES)	CX	10		
	15	GIZ DE CERA GIZÃO COM 12 CORES	CX	40		
	16	CADERNO DE 10 MATÉRIAS 160FLS CAPA DURA	UND	30		
	17	MARCA TEXTO (CX C/ 12 UNIDADES) COR VERDE	CX	02		
	18	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DE PLÁSTICO PRETO	UND	10		
	19	APONTADOR BLOCO 6CM COM DEPÓSITO (CX C/ 24 UND)	CX	02		
	20	PAPEL CREPOM COMUM 0,48CM X 2M (cores variadas)	ROLO	50		
	21	COLA BRANCA ESCOLAR LÍQUIDA 90G (CX C/ 12 UNID)	CX	03		
	22	COLA DE ISOPOR ESCOLAR LÍQUIDA 90G (CX C/ 12 UNID)	CX	03		
	23	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 CM	UND	30		
	24	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO CX C/ 144 UNIDADES	CX	02		
	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------